

AUTO PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 30 dias do mês de ABRIL do ano de dois mil e vinte e seis, às 16 h 15 min, por ordem do MM. Juiz de Direito do 5º Juizado Especial Cível de Londrina-PR, em cumprimento ao r. mandado anexo, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença sob o nº 38538-84.2023, em que é requerente J MIRANDA DE SOUZA - EMBALAGENS e requerido (a) WILLIAM EDUARDO DA SILVA E WILLIAM EDUARDO DA SILVA, eu Oficial de Justiça, Marcio Souza Malaquias, em diligência no endereço constante do mandado, após as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

01 TV LG USADA EM REGULAÇÃO BRANCO DE CONSERVAÇÃO
ANTIGA, A QUAL AVALIO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Efetuada a penhora do(s) bem(ns) acima, deposei-a em mãos do executado (a), na pessoa de KELLY ALBERTO, que se compromete a tê-lo sob sua guarda como fiel depositário, sob as penas da lei. E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por Marcio Souza Malaquias, Oficial de Justiça e pelo Sr. Depositário.

Kelly Ribeiro

DEPOSITÁRIO
RG nº 046 141 382-82

Marcio Souza Malaquias

MARCIO SOUZA MALAQUIAS
Oficial de Justiça